

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000

www.marlieria.mg.gov.br

31 3844.1160



DECRETO N.º 044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA ODONTÓLOGO_PSF.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **ODONTÓLOGO_ PSF**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANSELMO ALEXANDRE DIOGO GOBBI, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 379.731.776-04, portador da Cédula de Identidade nº M-1.585.844 SSP/MG, para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO_PSF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000 www.marlieria.mg.gov.br 31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ANSELMO ALEXANDRE DIOGO GOBBI**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 379.731.776-04, portador da Cédula de Identidade nº M-1.585.844 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, *GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO*, foi empossado no cargo de **ODONTÓLOGO_PSF**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ALEXANDRE DIOGO GOBBI ODONTÓLOGO_PSF

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL